

**ATA Nº 03 DE SESSÃO PÚBLICA**  
**REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

**Edital de Pregão Presencial nº: 01/2020**

**Modalidade: Pregão Presencial**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, para execução das atividades de higienização e limpeza de ambientes internos e externos (Item 01), bem como para execução dos serviços de portaria (Item 02) para o Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, tudo de acordo com o edital e seus anexos.

No dia 27 de abril de 2020, às 15 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Administrativo do Município de Pantano Grande, situado na rua Waldo Machado de Oliveira, nº 177, Centro, Pantano Grande/RS, a pregoeira Veridiana Carlos Hieger, designada pela Portaria nº 131/2019, e equipe de apoio composta pelos servidores Jonatas Fischdick Ribeiro, matrícula nº 25, e Luciane Richter, matrícula nº 17, designada pela Portaria nº 129/2019, para a sessão pública do pregão em epígrafe.

Declarada aberta a sessão pela Sra. Pregoeira fora constatada a presença na sessão pública do seguinte representante:

| <b>Empresa</b>                                       | <b>Representante</b>  |
|--|---|
| FORT SAFE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.738.249/0001-12 | Júlio Cezar Pereira Pires, CPF nº 320.111.130-91, RG nº 1028976379 SJS/RS |

Ato contínuo, tendo em vista o parecer contábil da contadora do CISVALE, Jeane Beuren, elaborado em 22 de abril de 2020, quanto à análise da proposta e planilha de custos da empresa FORT SAF SERVIÇOS LTDA. para os itens 01 e 02, a mesma declara que para o item 01 – Serviço de Higienização e Limpeza não foram identificados nenhum valor abaixo dos mínimos das categorias funcionais, dos impostos cabíveis e dos custos de equipamentos e materiais de consumo estimados pelo setor de compras do Cisvale e para o item 02 – Serviços de Portaria, declara que não foram identificados nenhum valor abaixo dos mínimos das categorias funcionais e dos impostos cabíveis.



Em virtude disso, esta pregoeira acompanha o parecer contábil da contadora e declara a empresa FORT SAF SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.738.249/0001-12, classificada no item 01 e item 02.

Na sessão anterior já havia sido realizada a abertura do envelope de nº 2, referente aos documentos de habilitação da empresa FORT SAFE SERVIÇOS LTDA., verificando-se o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo que a mesma foi declarada habilitada.

O representante legal da empresa presente na sessão pública manifesta expressamente que não tem interesse em interpor intenção de recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante presente.

  
**VERIDIANA CARLOS HIEGER**  
Pregoeira

  
**LUCIANE RICHTER**  
Equipe de Apoio

  
**JONATAS FISCHDICK RIBEIRO**  
Equipe de Apoio

  
**FORT SAFE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.738.249/0001-12**  
Júlio Cezar Pereira Pires